



TRE/RN - SRH/Gabinete  
Publicação: DOE/RN de 30/01/08  
Página nº 02 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 035/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 22 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 110/2008 (prot. nº. 540/08),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Everton Amaral de Araújo**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 52ª Zona (São Bento do Norte/RN), a partir de 07/01/08 e até o retorno da titular, convalidando os atos praticados, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente ao período efetivamente jurisdicionado.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de janeiro de 2008.

**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN